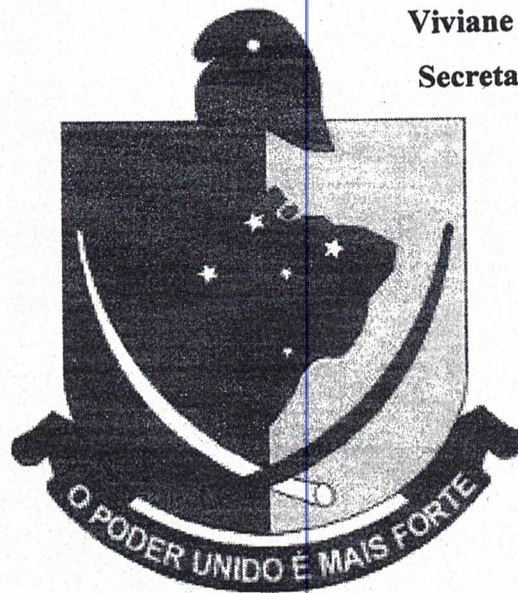


Viviane Aparecida Nery Silva
Secretaria da Mesa Diretora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, Nº10,

37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária – 18ª Deliberativa
da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG em 09 de
novembro de 2020

Pauta
da
Reunião Ordinária
ANO DE 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, Nº 10



37ª / (Trigésima Sétima) - REUNIÃO ORDINÁRIA e 18ª - Deliberativa da
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS EM 09
DE NOVEMBRO DE 2020, NA 4ª (Quarta) - SESSÃO LEGISLATIVA NA LE-
GISLATURA DE 2017 À 2020, TENDO NA PRESIDÊNCIA DA MESA PARA ESTES
TRABALHOS LEGISLATIVOS O VEREADOR: LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO - /
GESTÃO DE 2019 À 2020

1) - INÍCIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ; (Presidente da Mesa),

- Boa noite a todos, Senhoras Vereadoras, e Senhores Vereadores, nossos Servidores de apoio para condução de nossos trabalhos e também aos nossos Municípes que aqui estão representados por seus Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores e nessa expectativa que vamos aos nossos trabalhos legislativos, ainda que seguindo às restrições impostas pelas recomendações sanitárias. Lembro que na presente Reunião reúnem-se matérias da 36ª - Reu

2) - RECOLHIMENTO INTERIOR E ORAÇÃO DO DIA; Reunião Ordinária e 19ª Tema - ca do exercício.

- Seguindo a tradição da Casa vamos pedir a Deus, que nos ajude a realizarmos bem os nossos trabalhos no transcorrer da presente Reunião Ordinária e, e, nesse Espírito de Fé, é que peço a (ao) Vereadora / Vereador Joaquim Mendes, para, que ofereça um pedido a Deus em oração em nome de todos que se encontram presentes neste momento nesta Casa de Leis, e depois ainda faremos uma pequena pausa para que cada um em particular tenha o seu momento de reflexão!...

3) - VERIFICAÇÃO DAS PRESENCAS, E CONSTATAÇÃO DO NÚMERO REGIMENTAL;

- Voltando à nossa Reunião Ordinária de hoje solicito, à nossa colega Vereadora VIVIANE APARECIDA NERY SILVA, Secretária da Mesa, para que confira na lista do livro de registro de presenças à esta Reunião Ordinária e Deliberativa!... e diga-nos em quantos Agentes Políticos Vereadoras e Vereadores aqui vieram, e se encontram presentes no Plenário, para a abertura de nossos trabalhos!...Então, Senhora Secretária da Mesa peço-lhe que verifique-nos, o número de Vereadoras e de Vereadores presentes neste momento, para cumprirmos a determinação sobre o " QUORUM" regimental exigido, e assim prossigamos com os nossos trabalhos legislativos desta noite!... (Querendo a Secretária da Mesa deverá fazer as Chamadas nominais, pelo Livro de Presenças verificando a lista à Reunião do Dia, conforme estabelece o Art. 144. §1º, do RICMS.);

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



...continuação.

4) - CONFIRMAÇÃO DAS PRESENCAS E CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO " QUORUM " REGIMENTAL;(Vereador/ra **Secretário/ria da Mesa...**);

- Senhor Presidente, no livro de presenças à Reunião Ordinária do dia, a lista que registra o comparecimento das Vereadoras e dos Vereadores em Plenário, nos aponta, que nesta Sala das Reuniões de nossa Câmara Municipal, neste momento confirmo as presenças em número de 09 (noze) Agentes Políticos entre Vereadoras e Vereadores, deste Legislativo Municipal!...

(**Anotar abaixo, se houver ausência de alguém, ou se alguém vier a se ausentar, e fazer também a anotação na folha de presenças a Reunião do Dia...**);

5) - ABERTURA DA 37ª/ (Trigésima Sétima) - REUNIÃO ORDINÁRIA E 18ª: (Décima Oitava), DELIBERATIVA, QUE REALIZAREMOS NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS- (MG), NESTE DIA 09 DE NO-

VEMBRO DE 2020;(Vereador/a - Presidente da Reunião, conforme o Art. 69, inciso I, do inciso XXIII, e suas alíneas de "a", até a alínea "k", da LOMS.); - Confirmo, que tudo se encontra, em conformidade, com as normas regimentais; e o número de Vereadoras e de Vereadores presentes mostram-nos ser suficiente ao exigido para a abertura da 37ª/ (Trigésima Sétima.....) - REUNIÃO ORDINÁRIA E 18ª (Décima Oitava..) - DELIBERATIVA, e neste momento, que são 19.h., e 25 min(s), (Dezenove horas quinze); - É, que digo: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E, EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS DECLARO ABERTA A 37ª/ (Trigésima Sétima.....), - REUNIÃO ORDINÁRIA E 18ª (Décima Oitava.....) DE LIBERATIVA, NESTE DIA 09 DE NOVENBRO DE 2020;

5.1 - Aberta a presente Reunião Ordinária e Deliberativa convido os presentes, para que, nos acompanhem em nossos trabalhos que nos aguardam nesta PAUTA DO DIA,

1) O EXPEDIENTE:

1.1 - Espaço, que se desdobra em 02 (Dois) - SEGMENTOS vindo o 1º (Primeiro) - Segmento denominado de PEQUENO EXPEDIENTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação.

I) - O EXPEDIENTE:

- 1.1 - e, que em nossa PAUTA DO DIA, o mesmo vem com os seguintes atos, e atividades trazendo às matérias que se seguem:
- 1.2 - REGISTRO NESTE PRIMEIRO MOMENTO QUE:
Em leitura(s) passada(s) em PLENÁRIO, e apreciada(s) SIMBÓLICAMENTE em nossa 35ª (Trigésima Quinta), REUNIÃO ORDINÁRIA, e 17ª (Décima Sétima.....) - DELIBERATIVA E realizada no dia 26 de outubro pp. (próximo passado).
Foram aprovadas após submetidas em apreciações em Plenário regimentalmente às ATAS que registram sobre :
 - 1.2. 1 - a 27ª (Vigesima Sétima) - Reunião Ordinária, e 13ª (Décima Terceira) - Deliberativa que realizamos neste recinto no dia 31 de agosto de 2020. Está aprovada.
 - 1.2. 2 - e a Ata da 29ª (Vigésima Nona) - Reunião Ordinária, / e 14ª (Décima Quarta) - Deliberativa que realizamos no dia 14 de setembro do presente exercício tendo sido aprovada regularmente.
 - 1.2. 3 - normalmente em nossas Reuniões Ordinárias que dentro deste espaço do EXPEDIENTE chamado PEQUENO EXPEDIENTE / apresentamos em Plenário para leitura sobre Atas de Reuniões anteriormente realizadas nesta Casa Legislativa em cumprimento ao que dispõe o nosso Calendário Legislativo. Porém na Reunião , que hoje estamos realizando quero esclarecer-lhes, que neste PEQUENO EXPEDIENTE a ATA que seria colocada para leitura em Plenário, não a faremos, isto face, a necessária condição de prioridade que colocaremos em favor de matérias em regime de urgência pelo trâmite legislativo, que essas propostas estarem a exigir, e também, ainda pela condição de excepcionalidade pela qual estamos respeitando, e em nossa PAUTA DE HOJE venha a ser deliberações necessárias a administração do nosso Município e que não devem sofrer quaisquer soluções de continuidade ou por qualquer outros motivos que possam prejudicar o bem estar da população e o Município. Então hoje trataremos sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, que traz a proposta orçamentária para 2021 e o tempo para que a mesma tenha o trâmite realizado na Casa está bem curto, isto é, resumido mesmo. Também hoje trataremos sobre a solicitação que nos vem pelo Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, que é quase um pedido de socorro às suplementações / de dotações do atual Orçamento/2020 para que

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

...continuação;

1.2.3 - (**continuação....** para que a execução orçamentária do Poder Executivo tenha tranquilidade e possibilidade de realizar / Suplementações em dotações que se mostrarem insuficientes desta data até ao final deste exercício (31/12/2020).

1.2.4 - Em continuidade a esta 1ª Parte desta Reunião Ordinária e Deliberativa ainda no PEQUENO EXPEDIENTE é que...

a) coloco em aberto às Vereadoras, e aos Vereadores deste Legislativo do Município de Silvianópolis, à aquelas e, a aqueles que tenham a intenção de se utilizarem da Tribuna do Plenário, para tratar sobre **extra-PAUTA DO DIA**, agora dispõem da oportunidade de o fazerem, e para isto venham a se inscreverem junto a Senhora Secretária da Mesa a Vereadora Viviane Aparecida Nery/Silva, e, tão logo se inscrevam o espaço lhes será assegurado pela ordem de inscrições ao final do **EXPEDIENTE DAS MATÉRIAS DO LEGISLATIVO** que todas forem transitadas em Plenário a oportunidade lhes será oferecida para se exporem em breves comentários.

b) (**Após terem feito uma pequena pausa na condução das matérias em Pauta a espera dos prováveis oradores, feitas, ou não feitas/ inscrições. A Secretária da Mesa informa ao Senhor Presidente, se houveram, ou não oradores inscritos, e com esse conhecimento o Vereador Presidente, deve fazer a declaração que se segue no COMANDO a seguir...**);

- Passados os instantes abertos para os nossos colegas Vereadoras e Vereadores de nossa Câmara Municipal, aos quais pretendam utilizarem da Tribuna em Plenário para breves **COMENTÁRIOS** e outros assuntos do Legislativo... Neste instante **DECLARO O PEQUENO EXPEDIENTE ENCERRADO**. Encerrando-se a **FASE - 01 (.. UM)**, que é todo **PEQUENO EXPEDIENTE**; a nossa Reunião Ordinária e **ENTRA EM SUA FASE 02 (DOIS)**, QUE É, O **GRANDE EXPEDIENTE!... ONDE;**

a) - todas materias recebidas nesta Casa Legislativa estarão colocadas na **PAUTA DO DIA DA PRESENTE REUNIÃO** em espaços específicos, e de acordo com o assunto, que será tratado, o mesmo recebe em Plenário o conhecimento (**por leitura...**), e apreciação, (**em avaliação, comentários, ou discussão...**); dentro da parte, que lhe reservada dentro do **GRANDE EXPEDIENTE**. E, assim há um espaço específico destinado a cada assunto separadamente reservado e específico, se vem do **PODER EXECUTIVO / LOCAL**, e se foram recebidas de outros lugares entidades ou / autoridades serem apreciadas no espaço reservado a **DIVERSOS**, e também às que forem de origem do **PROPRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO** serão apresentadas (**por leituras**) e conhecidas no **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**, que é destinado aos assuntos de atribuição e competência da Câmara Municipal... continua...

Avenida Joaquim Mendes de Magalhães - nº 10, Centro

Silvianópolis - MG



Câmara Municipal de Silvianópolis

Estado de Minas Gerais

...continuação.

1) - O EXPEDIENTE:

1.9 - (Em seguida, já no GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Presidente da Reunião abre espaço para que as Vereadoras e ou, Vereadores/ da Câmara Municipal façam suas inteiração com suas lideranças (Maioria e ou , Minoria), para que os liderados Vereadoras e Vereadores passem a seus respectivos líderes que os ouçam e recebam os questionamentos, e ou solicitações e as conduzam aos que devam receber as reclamações, e ou solicitações de explicações trazidas pelas Vereadoras e ou Vereadores a seus respectivos Líderes!... Os assuntos a serem tratados entre Vereadoras e ou Vereadores e seus Líderes podem ser os mesmos que os levem a palavra na Tribuna do Plenário.); Vamos para o GRANDE EXPEDIENTE!...

III - O GRANDE EXPEDIENTE;

1) às COMUNICAÇÕES ÀS LIDERANÇAS; (...espaço de tempo máximo a cada Liderança é de 15 (quinze) minutos...);...

a) - concedo à palavra em espaço aberto, para que, se exponham, ou ouçam ao Senhor Vereador Líder da MAIORIA, V. Excia. , Francisco de Assis Mendes; (Secretária da Mesa marca a duração do espaço de tempo que for utilizado em tratativas com Líder da Maioria...);

b) - e agora concedo, o espaço da palavra aberta, para que se exponham, ao Senhor Vereador Líder da MINORIA, V. Excia., Luciano Martins Ananias; (Também aqui, a Vereadora Secretária da Mesa faz o controle do tempo em espaço para as tratativas com o Líder da Minoria...);

c) - (OBSERVAÇÃO: Às tratativas a serem feitas junto às Lideranças, da Casa Legislativa, além de comentários, sobre assuntos do momento, e, esses, podem ser os mesmos, que a Vereadora ou Vereador tenha colocado, como assunto inscrito na LISTA PARA USO DA TRIBUNA EM ABERTO. Isto, se a Vereadora, ou o Vereador preferir recorrer à intervenção de seu Líder, o qual tem a incumbência de levar, ou buscar a resposta, ou procurar a solução, e, ou a providência, a que se está sendo requerida, ou a resposta, que se deve encontrar, ou ainda a solução a ser encontrada, e ou, o esclarecimento ao que se está questionando...);

1.2 - VAMOS AOS EXPEDIENTES RECEBIDOS, E OU, TRATARMOS SOBRE OUTROS EM TRAMITE NA CÂMARA MUNICIPAL, COMO TAMBEM, SOBRE ATOS E ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E QUANTO ÀS RELAÇÕES EXTRNAS, A SEREM APRECIADAS, OU JÁ APRECIADAS, TENDO NAS RESPOSTAS TODA ATENÇÃO EM ATENDIMENTO, E ENCAMINHADAS AOS SEUS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS!
Vindo o GRANDE EXPEDIENTE dividido em seus ESPAÇOS!...

continua...



Câmara Municipal de Silvianópolis

Estado de Minas Gerais

- 006 -

...continuação.

III - O GRANDE EXPEDIENTE;

- 1.2.1 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL; (Presidente da Reunião...);
- 1.2.2 - VEM O ESPAÇO, EM EXPEDIENTE RESERVADO ÀS MATÉRIAS DE ORIGEM NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS (MG); Em que, a PAUTA DO DIA traz, os assuntos, que constituem às MATÉRIAS, que lhes apresento a Seguir: (Presidente da Reunião.)
- 1.2.3 - OFÍCIOS:
- a) o Ofício nº 164/2020. De 22 de outubro de 2020. Protocolo em 23/10/2020. Vem informar sobre o "ERRO MATERIAL" na numeração da matéria sancionada em Lei como sendo a Lei Municipal Nº 959/2020 o Projeto de Lei Municipal Nº 009/2020 aprovado nesta Casa de Leis, e agora dando conta do "EQUIVOCO" os Assessores do Senhor Prefeito retificam o ato recolocando a espécie normativa do Projeto de Lei Municipal Nº 009/2020, dentro da sequência numérica das leis Municipais sancionadas agora com a numeração na ordem de sequência correta vamos a leitura do Ofício e depois a Epígrafe da norma em ordem correta e depois a sua Ementa. (Assim fica o registro do ato / de retificação que se fez necessário...), Vamos as leituras.
- b) o Ofício Nº 165/2020. De 23 de Outubro de 2020. Nosso Protocolo de Nº 123/2020, em 23/10/2020. Assunto: O Senhor Prefeito Municipal vem encaminhar a esta Câmara Municipal o seu Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a acrescentar mais 5% (Cinco por cento) alterando-se o inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 950, de 25 de novembro de 2019, e dá outras providências" (Pedir que distribuam os AVULSOS) então vamos às leituras (Começar pela Justificativa e depois vem a matéria do Projeto Propriamente.)
- c) (Comentar após a leitura da matéria do Projeto de Lei 012/.. 2020...) Com apresentação da Matéria do Projeto de Lei Municipal em Plenário as colegas Vereadoras e os colegas Vereadores tomam conhecimento sobre a urgência que temos em dar o devido andamento ao Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 em regime especial, porque o índice em saldo restante ao Poder Executivo para que possa abrir créditos suplementares em socorro à aquelas dotações que se mostrarem com insuficiência de saldo encontra-se com apenas 3,99% (três vírgula novena e nove centésimos por cento) isto em termos monetários para suplementações de dotações do Orçamento de 2020 em abertura de créditos representa o valor de R\$ 723.362,16 (Setecentos e vinte e três mil, e trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), is-

continua...



Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

continuação...

1.2.1 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL; (Presidente da Mesa)

c) (**continuação...**) isto, representa o total autorizado na Lei do Orçamento/2020 ao Executivo para que chegue até o dia 31 de dezembro de 2020. (**Em um Orçamento onde o desequilíbrio pode se manifestar !... tem mais...**). Se esse limite e valor monetário restante não suportar ou for utilizado em uma insuficiência extremamente necessária e manifestando outras dotações em situação de insuficiência o limite já terá sido utilizado, e o Chefe do / Executivo não terá como vir propor a abertura de crédito suplementar mesmo através de iniciativa de Proposta em Projeto de Lei específico, isto porque, na Lei Municipal Nº 938/2019, a LDO que regulamentou a elaboração do Orçamento para 2020 em seu Art. 45 .. assim dispõe sobre a abertura de créditos adicionais (suplementares) vejamos o que diz:

" Art. 45 - OS PROJETOS DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS TERÃO COMO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO AO PODER LEGISLATIVO A DATA IMPRORROGÁVEL, DE 10 DE NOVEMBRO, EM RESPEITO AOS PRAZOS DO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. (R. E.R/ 001/2009) " (**E pensar que hoje é dia 09/10/2020**);

d) são estas as razões que a própria matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, chega vamos dizer debaixo de uma urgência urgentíssima sem exagero. Por isto, que coloco as Vereadoras e aos Vereadores a responsabilidade de correspondermos, e esquecendo quais quer outros motivos ou impedimentos quer sejam pessoais ou mesmo políticos que viessem impedir, que ainda hoje possamos dar o Trâmite em regime especial a essa matéria embora não saibamos qual seja a dotação que vier a necessitar (**e, que poderá ser folha de Pessoal, ou medicamentos ou quaisquer outras urgência que acontecerem**).

e) **bem**, este Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 dos 5% (cinco por cento) - já foi entregue a CP-JLRFOs de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 93, em que o §1º foi feita a entrega extra reunião e não se encontrando a falta de documentação à matéria esta Comissão Permanente se mostra em condições de oferecer o Seu Parecer a matéria ato que será apresentado no espaço do Expediente do Legislativo. Por isto, agora aproveito e abro a oportunidade para alguma pergunta a respeito ou esclarecimento de possíveis dúvidas, se estiverem existindo... (**O fato concreto nessa matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 do mais 5% (cinco por cento) é de que ele precisa sair hoje aqui resolvido (Aprovado/ ou Rejeitado...)**; Lembro ainda que nesta mesma Reunião Deliberativa logo mais estaremos apresentando pela CP-JLRFOs o Parecer sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 que traz a Casa a proposta do ORÇAMENTO para 2021 que vem em apreciação de 1º turno, seja ...continua em discussão e votação!...



Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

continuação...

1.2.1 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL; (Presidente da Mesa)

f) o Ofício Nº 169/2020. de 29 de outubro de 2020. Protocolo junto a Secretaria Executiva da Câmara Municipal nº 125/2020 em 03/11/2020. Assunto: vem o Senhor Prefeito Municipal encaminhar cópias de DECRETOS referentes às suplementações em aberturas de créditos adicionais, que teve que recorrer nesse período de sua gestão orçamentária referente ao mês de Setembro de 2020 vamos a leitura...

1.2.4- e assim... Vereadoras e Vereadores foram estes os assuntos em expedientes recebidos nesta Câmara Municipal encaminhados que nos foram pelo Senhor Prefeito Municipal ou por seus Secretários Municipais, ou por Assessores de Gabinetes, ou outros Servidores em nível de condução de Serviços da Administração pública Municipal e tendo todos Expedientes passados em leituras e ouvidos em Plenário nesta Reunião Ordinária e neste momento estou dando o espaço reservado aos Expedientes vindos do Chefe do Poder Executivo do Município por encerrado!...

1.3.1 - EXPEDIENTE RESERVADO AO QUE RECEBEMOS DE DIVERSOS:

I - correspondências e comunicações e outros documentos recebidos/ de outras Autoridades de outras estâncias de Poderes (Federais, ou Estaduais, ou mesmo do TCE/MG) e da Sociedade em Geral sendo:

II - DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, E OU DE SUA SEDE MUNICIPAL;

a) nada recebemos neste período, para que viesse para ser apresentado em Plenário!...

III - DE OUTROS MUNICÍPIOS, OU OUTRAS AUTORIDADES;

a) De Belo Horizonte-MG, via E-mail vem da CIGMA Soluções Integradas para Administração Pública da Assistente Administrativo - Thalia Castro o Comentário em atendimento a solicitação do Setor de Apoio Contábil da Câmara Municipal em referência as Multas por atraso na entrega da informação do DCTF/2016. Expediente datado de 28 de outubro de 2020, anexo a nota explicativa ao fato de autoria do Servidor Titular do Serviço de Apoio Contábil da Câmara Municipal vamos as leituras...

1.3.2 - Sem mais, outros assuntos para o espaço reservado expediente de diversos dou o mesmo por encerrado, na presente Reunião Ordinária e Deliberativa, que estamos realizando neste 09 de novembro de 2020.

...continua



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- 009 -

...continuação:

1.4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião...)

I - Estou trazendo para conhecimento em Plenário conforme se desdobrar a nossa Pauta do Dia neste segmento do EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, todas as matérias, contendo os assuntos que este Legislativo Municipal tratou em suas relações internas e externas, quer sejam de ordem administrativas ou Legislativas, em que esta Presidência dentro de suas atribuições expediu neste período, que compreendemos ser depois do dia 26/10, em que realizamos a nossa mais recente Reunião Ordinária e Deliberativa do dia 26 de outubro do corrente, vindo até o dia 05 Quinta feira de cada semana, que é a data regimental que limita entradas de matérias para as Reuniões que se realizam na Segunda feira subsequente... Então, nesta Pauta também estamos trazendo outros expedientes emitidos pela Secretaria da Presidência, e ou do Serviço de Apoio Contábil e também aqueles que tem em seus conteúdos as iniciativas de Vereadoras, e ou de Vereadores que respondem por seus respectivos GABINETES PARLAMENTARES, e estes são os assuntos, que constarão no EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL...

II - MATÉRIAS, QUE ENTRAM EM APRECIACÕES, E POSTERIORES DELIBERAÇÕES NO PROCESSO LEGISLATIVO DENTRO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PASSADAS NESTE ESPAÇO SEGUIRÁ PARA ÀS DELIBERAÇÕES NA ORDEM DO DIA QUE A ESTE EXPEDIENTE SE SEGUE... Vamos às matérias!

- 1) estou colocando para leitura e apreciação em Plenário o Parecer que a CP-JLRFOs, vem oferecer sobre a matéria que tramita / neste Legislativo e que trata sobre a proposta do Orçamento do Município de Silvianópolis para o exercício financeiro de 2021. Coloco para leitura em Plenário o Parecer da CP-JLRFOs sobre a proposta do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, de 28 de setembro de 2020 de iniciativa privativa do Senhor Prefeito Municipal vamos a leitura... (Saber que vai fazer a leitura. Será a Secretária da Mesa ou algum dos integrantes da CP-JLRFOs???) vamos ouvir....
- 2) (Depois da Leitura...) - Abro a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 do Orçamento para 2021 que ainda hoje na Ordem do Dia passará em apreciação e deliberação de 1º (Primeiro) turno... (Aguardar as considerações que vierem e e depois encerrar essa 1ª discussão...)
- 3) EMENDAS SUGERIDAS PELA CP-JLRFOs AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2020 DO ORÇAMENTO PARA 2021; - continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



(...continuação.)

1. 4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião.)

- a) coloco para leitura e conhecimento em Plenário a EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2020. De iniciativa da CP-JLRFOs, que sugere que se modifique a redação do original do inciso I, / do Art. 5º do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 do Orçamento do Município para 2021, de iniciativa do Prefeito Municipal vamos a leitura... (Depois da leitura colher possíveis comentários abrindo discussão a Emenda em questão... e avisar que a mesma será submetida a deliberação de turno único na ORDEM DO DIA. E se aprovada já passa a incorporar o Projeto de Lei Nº 011/2020 com essa alteração...)
- b) coloco agora outra EMENDA ao Projeto de Lei Municipal de Nº 011/2020, como já sabemos e do Senhor Prefeito Municipal e propõe sobre o Orçamento do Município para 2021 vem agora a EMENDA ADITIVA Nº 011/2020 a matéria do inciso VII, do mesmo Art. 5º do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 do Orçamento para 2021. (a mesma coisa da Emenda anterior abrir comentário em discussão, e depois avisar que também esta irá para deliberação de turno único em Plenário. E sendo aprovada na 2ª deliberação e votação do Projeto de Lei a mesma já estará incorporada ao Projeto de Lei não necessitando de nova votação em Plenário...)
- c) então logo mais na Ordem do Dia estas Emendas serão deliberadas em votações de turno único, e logo a seguir colocaremos em deliberação de 1º (Primeiro) - Turno o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, que trata sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2021; (É só aguardar...);
- 4) AGORA TRATAREMOS SOBRE A MATÉRIA QUE TRAZ O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2020, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE VEM AO LEGISLATIVO EM BUSCA DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE POSSA DISPOR EM MAIS 5% (Cinco por Cento) DE ÍNDICE PERCENTUAL AUTORIZADO SOBRE O INCISO I, DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 950/2019 (Orçamento/2020) PARA QUE POSSA ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES INSUFICIENTES ATÉ AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020; (continuação...)

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro - Silvianópolis
Minas Gerais - CEP 37.560-000 - Telefone - (35)3451-1415



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



(...continuação.)

1.4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião.)

- a) olha, o Projeto de Lei Nº 012/2020 do Prefeito já foi colocado em leitura para conhecimento em Plenário no Expediente do Executivo, também que a CP-JLRFOs tendo recebido a matéria extra-Reunião e dada a notória urgência de que este assunto merece ser tratado é que estou trazendo para leitura em Plenário o PARECER QUE a CP-JLRFOs esta oferecendo após ter feito o estudo e a análise dessa matéria vamos a leitura do Parecer da CP-JLRFOs ao Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 onde o Executivo solicita mais os 5% (Cinco por cento) para ter tranquilidade de chegar até dezembro do corrente vamos a leitura... (depois da leitura abrir a matéria à discussão visto que será necessário que se passe esta matéria ainda nesta Reunião com dispensas por isto ainda colocaremos um Requerimento do Vereador Luis Carlos requerendo dispensas para que essa deliberação se realize sem ferir as normas regimentais)
- b) vem agora o REQUERIMENTO Nº 008/2020. De iniciativa do Vereador Luis Carlos Jacinto que vem requerer dispensas regimentais em favor do Projeto de Lei Nº 012/2020 do Senhor Prefeito Municipal seja o Projeto dos 5% (cinco por cento) vamos a leitura... (Logo mais este Requerimento entra em deliberação de turno único na Ordem do Dia se se for aprovado (e precisa ...) para condições de apreciação e deliberação ao Projeto dos 5% (cinco por cento...);
- 5) MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS; (Senhor Presidente antes de colocar a matéria seria interessante que o Senhor dedicasse algumas palavras sobre o passamento do nosso amigo Jesus Carlos Alves, pessoa que integrada a vida da Cidade e do Município deixa um claro e fará falta em nossa sociedade e até na religião (Igreja) ficou um lacuna...)
- a) todos nós ficamos tristes com o falecimento do Jesus que foi Vereador e Presidente desta Casa e devido as circunstâncias só pudemos hastearmos as bandeiras (Da Câmara e do Município a meio mastro em luto). Agora a nossa Moção de Pesar e Condolências a Sandra e ao Jessé e Familiares vamos a leitura. (continuação...)

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro - Silvianópolis
Minas Gerais - CEP 37.560-000 - Telefone - (35)3451-1415



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

(...continuação.)

1.4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião.)

6) - OFÍCIOS DE ORIGEM DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHADOS A DESTINATÁRIOS OU AUTORIDADES SOBRE QUESTÕES INTERNAS E DÁ ATENDIMENTO LEVANDO INFORMAÇÕES EM ÂMBITO EXTERNO; sendo o seguinte:

- a) o Ofício nº 111/2020/ Do Serviço: Presidência da Câmara/ Assunto: Informação (faz) / Referência : Ofício nº 0252/2020/ Procuradoria de Justiça da Comarca de Silvanópolis/ MG./ PJCS/MG / Sra. Dra. Cláudia Lopes Silva Scioli. Data 21/10/2020 vamos a leitura...
- b) ainda outro Ofício nº 112/2020/ Serviço : Presidência da Câmara / Assunto Informação (Faz)/Referência : Ofício nº... NF nº Ministério Público de Minas Gerais 0674.20.000090.1 Data 21/10/2020 vamos a leitura...

7 - OFÍCIOS ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL OU A SEUS ASSESSORES, e OU OUTROS PREPOSTOS DA SUA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS- (MG);

- a) o Ofício Nº 113/2020. Da Presidência que encaminha a Indicação Nº 003/2020 do Vereador Luciano Martins Ananias de 22 de outubro de 2020 vamos a leitura...
- b) o Ofício Nº 114/2020. Da Presidência que encaminha o Projeto de Lei Municipal Nº 010/ 2020 aprovado em Plenário na 35ª Reunião Ordinária do dia 26 de outubro de 2020 vamos a leitura...
- c) o Ofício Nº 115/2020. Da Presidência que informa ao Prefeito Municipal sobre a retificação do número utilizado em Protocolo de entrada na Câmara Municipal pelo Ofício Nº 165/2020 de 23 de outubro de 2020 vamos a leitura...

8 - EXPEDIENTES EM OFÍCIOS DE ORIGEM NO SETOR DE APOIO CONTÁBIL ENCAMINHADOS AO ORGÃO DE CONTABILIDADE CENTRAL DO MUNICÍPIO OU A OUTROS SERVIÇOS OU SETORES A ELE LIGADOS vindo os seguintes...

(continuação...)

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro - Silvanópolis
Minas Gerais - CEP 37.560-000 - Telefone - (35)3451-1415



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



(...continuação...)

1. 4.1- EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião.)

8 - EXPEDIENTES EM OFÍCIOS DE ORIGEM NO SETOR DE APOIO CONTÁBIL ENCAMINHADOS AO ORÇÃO DE CONTABILIDADE CENTRAL...

- a) o Ofício Nº 036/2020/ SEAPC/CMS. De 03 de novembro de .. de 2020 a Câmara Municipal informa à Tesouraria do Poder Executivo sobre numerários das Despesas Extra orçamentárias realizadas no mês de Setembro de 2020. pela Unidade Orçamentária Câmara Municipal vamos a leitura...
- b) o Ofício Nº 037/2020/ SEAPC/CMS. De 03 de novembro também a Câmara Municipal informa a Tesouraria do Executivo sobre o numerários das Despesas Extra orçamentárias realizadas no mês de Outubro de 2020 por esta Unidade Orçamentária chamada Câmara Municipal vamos a leitura...
- c) o Ofício Nº 038/2020/SEAPC/CMS. De 03 de novembro de 2020 a Presidência da Câmara em atendimento ao Setor de Apoio contábil encaminha solicitação ao Executivo para que se realize anulações em dotações da Unidade Orçamentária Câmara Municipal e suplemente outras encaminha Anexo 03/2020 assim respondendo vamos a leitura...
- d) o Ofício Nº 039/2020/ Da Presidência da Câmara à Sra. Ctdra Renata Ribeiro dos Santos Silveira / encaminha-lhe documentos referentes as Multa DCTF do (Cópias) dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, ocasião em que sua Empresa Contábil respondia pelos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal vamos a leitura...

9 - OUTROS EXPEDIENTES DE ORIGEM NO SETOR DE APOIO CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL; vindo os seguintes...

- a) o Extrato de Publicação Nº 016/2020. Processo de compra, ou Serviço: 016/2020, e o Procedimento Licitatório. Dispensa Nº 016/2020 - Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção das Maquinas de XEROX, e Impressoras da Câmara Municipal vamos a leitura... (Anexo Ratificação / Dispensa)
(continuação...)

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro - Silvianópolis
Minas Gerais - CEP 37.560-000 - Telefone - (35)3451-1415



Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

... continua.

1.4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião...);

9 - OUTROS EXPEDIENTES DE ORIGEM... (...continuação.);

b) vem o contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas de Xerox e Impressoras da Câmara Municipal., vamos a leitura.. (**Contrato Nº 02/2020**)

c) vamos a prestação de Contas das Despesas Administrativas da Câmara Municipal de Silvianópolis - referente ao mês de outubro de 2020 vem o Balancete Financeiro Administrativo do mês de outubro de 2020 peço que distribuam os AVULSOS para que acompanhem a leitura e conheçam em mãos essa prestação de Contas que se encontra afixada em nossos Painéis para conhecimento Público vamos a leitura...

10 - ENCAMINHAMENTO EXTRA REUNIÃO DE MATÉRIA À COMISSÃO PERMANENTE DE ATRIBUIÇÃO PARA OFERECIMENTO DE PARECER; Vindo o;

a) o Ofício Nº 116/220. de 28 de outubro de 2020. Em que a Presidência da Câmara por atribuição sobre a matéria encaminha extra reunião, conforme o § 1º do art. 93 a CP-JLRFS o Projeto de Lei Municipal Nº 012/ 2020 do Senhor Prefeito Municipal que vem solicitar aprovação para que disponha de mais 5% (cinco por cento) além do já autorizado na lei / do Orçamento (Lei Nº 950/2019) para abrir créditos suplementares desta data até o final do exercício vamos a leitura...

11 - FUNÇÃO DE ASSESSORIA POR PARTICIPAÇÃO DE GABINETE PARLAMENTAR LEVANDO AO SENHOR PREFEITO REIVINDICAÇÕES DE CIDADÃOS;

a) do Gabinete Parlamentar do Vereador Francisco de Assis Mendes que leva pelo Ofício Nº 001/2020/V-FAM de 27 de outubro de 2020. Que pede e requer ao Senhor Prefeito Municipal procedimento de dedetização em bueiros e esgoto de ruas da cidade vamos a leitura...

b) do Gabinete Parlamentar da Vereadora Regiane Dominges da Silva vem o Requerimento Nº 009/2020. em que reitera ao Senhor Prefeito Municipal sobre o necessário atendimento a ser colocado em socorro ao Poste Padrão CEMIG em situação de risco junto ao acesso da Casa de Da. Aparecida Moraes lá no bairro do Morro que já foi motivo de uma Indicação que aprovada em Plenário entregue nessa Prefeitura em 19 de agosto e até hoje encontra-se na espera de solução Aguarda-se Providências aos céus ou na terra!***???? Vamos a leitura...

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



...continuação.

1.4.1 - EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; (Presidente da Reunião.)

12 - RELATÓRIOS;

- a) vem o RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - apresenta o seu relatório em relação a auditoria, quanto a NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG -0674.20.000098-4 instaurada para averiguar eventual irregularidade na nomeação de cargos comissionados em desacordo com os ditames legais na Câmara Municipal de Silvianópolis. (a título de rapidez em resumo os pontos essenciais a serem passados em Plenário estão assinalados) vamos a leitura...

1.2.4. - ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE EM ESPAÇO RESERVADO ÀS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

- a) (A Presidência da Mesa verifica com o Vereador Secretário se constata ou não, oradores inscritos para o uso da palavra na Tribuna. Se houver fazer a chamada pela ordem de inscrição, o prazo aos Oradores (Art. 172 ao Art. 173 do RCMG.) Inciso II, pequeno Expediente 03 (três) minutos; Inciso III, Grande Expediente 10 (dez) minutos para que possam falar na Tribuna...);
- b) da parte da Câmara Municipal foram estas às matérias que constavam em assuntos no Expediente do Legislativo Municipal na PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA e não havendo nada mais para ser tratado da parte da Câmara Municipal dou o seu espaço em EXPEDIENTE por encerrado na REUNIÃO QUE ORA ESTAMOS REALIZANDO!...
- c) (ASSINALAR ABAIXO SE HOUVERAM ORADORES: SE SIM ou NÃO!)

SIM	NÃO

.se inscreveram oradores para a tribuna!...

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

...continuação.

Ao encerrarmos os assuntos do EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO LOCAL terminam também, os espaços reservados no GRANDES EXPEDIENTE / ENCERRANDO-se a 1ª (Primeira) - PARTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA e DELIBERATIVA, e assim estão concluídas às 02 (duas) FASES, em SEGMENTOS DO EXPEDIENTE. E, não havendo necessidade de que se faça intervalo / regimental, entre estas 02 (duas) - PARTES NESTA REUNIÃO, a mesma neste momento, apresenta-se com o mesmo número regimental verificado, em seus momentos iniciais, quando constou-se o " Quorum Regimental" (*havendo alteração no número de presentes enunciar em quantos no momento esteve em comparecimento o Plenário.*). E, de imediato vamos prosseguir, para a 2ª (Segunda) - PARTE DA PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA; - Vinho a...

2.1 - 2ª - (Segunda) - PARTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA / DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020;

2.1.1 - FASE 01 (UM) - DO SEGMENTO DELIBERATIVO;

2.1.2 - Ao que dispõe o §3º, do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que recomenda como REGRA GERAL, para as VOTAÇÕES EM PLENÁRIO, a utilização do Processo Simbólico para as deliberações de todas matérias que entram na ORDEM DO DIA, só deixando de ser utilizado por disposição legal, ou, a REQUERIMENTO APROVADO EM PLENÁRIO. Assim estando determinado, / neste momento ao colocarmos-nos em respeito a essa disposição do Regimento Interno requeremos simbolicamente em Plenário para que matérias em propostas em Projetos de Lei Municipais, e Projetos de Decretos Legislativos, e Projetos de Resoluções, / Requerimentos em geral, pela clareza da expressão do voto possam ser passados em deliberações em Plenário pelo PROCESSO DE CHAMADAS NOMINAIS. Por isto é que pergunto às Vereadoras e aos Vereadores ao que estou propondo aquelas ou aqueles que estiverem de acordo com o requerido que permaneçam como se encontram, e aquelas e ou aqueles que não concordarem que se manifestem!... (*Fazer a pausa e esperar, como é a praxe, e depois dizer as palavras "e assim" "e" a seguir...*)

a) com essa deliberação somente às INDICAÇÕES e AÇÕES em manifestações da Câmara Municipal serão deliberadas pelo processo SIMBÓLICO de votações em Plenário.

2.1.3 - NA PRESENTE ORDEM DO DIA EM VOTAÇÕES PELO PROCESSO DE CHAMADAS NOMINAIS;

a) teremos às matérias que veem a seguir....

continuação...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



...continuação.

2.1.3 - ORDEM DO DIA;

I - Na presente ORDEM DO DIA, às deliberações serão tomadas de acordo, com a fase, em que a matéria se encontre no trâmite legislativo, ou seja, cada matéria será deliberada conforme o seu estágio de apreciação, e na forma de votação e no processo recomendado regimentalmente, ou de acordo, com as dispensas autorizadas em PLENÁRIO, e se, em 1º (Primeiro) turno, ou se já em 2º (Segundo) turno de sua deliberação, a ser realizada em PLENÁRIO, assim serão passadas na presente ORDEM DO DIA, dentro deste ESPAÇO DELIBERATIVO, e agora vamos às matérias em apreciações nesta 2ª (Segunda) Parte de nossos trabalhos legislativos...

II - DELIBERAÇÕES DELO PROCESSO DE CHAMADAS NOMINAIS; vindo...

- a) coloco em apreciação e deliberação na presente ORDEM DO DIA em votação de turno único a EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2020, de iniciativa da CP-JLRFOs, que sugere modificação no texto do original do inciso I, do Art. 5º do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, do Orçamento para 2021; (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 017- A - no verso desta...**);
- b) em apreciação e deliberação nesta ORDEM DO DIA em votação de turno único a EMENDA ADITIVA Nº 011/2020, de iniciativa da CP-JLRFOs, que traz a sugestão do acréscimo por inserção no inciso VII, do Art 5º, do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, disposições normativas da Lei Orgânica ; seja do seu Art. 108, e inciso I, e os §§ 2º, 4º, para dar legalidade aos atos de suplementações quando na edição de Decretos pelo Senhor Prefeito Municipal; (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 017 - B - após a FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 017 - A - na sequência desta Pauta...**);
- c) passadas as deliberações sobre às EMENDAS que foram propostas a matéria especificamente ao Art. 5º do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, agora vem o mesmo Projeto de Lei Municipal que coloco em deliberação de 1º (Primeiro) Turno na presente Ordem do Dia ; (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 017 - C - logo após a FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 017 - B - na sequência das páginas deste espaço deliberativo...**);

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro.

(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 017 - A -

37ª (Trigésima Sétima) Reunião Deliberativa do Dia 09 de novembro de 2020

Matéria: EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2020. De iniciativa da CP-JLRFOs/ que traz a Plenário a sugestão para que modifique-se o texto redacional do original do inciso I, do Art. 5º, do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 - que trata sobre o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO para 2021, que passa a ter a seguinte redação:

" I - abrir créditos suplementares, até o limite de 20,00% (vinte por cento), do valor total do orçamento nas dotações, que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2021 podendo, para tanto/ utilizar-se, de anulação parcial e/ ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64"

A proposta de Emenda Modificativa Nº 025/2020 entra em deliberação por votação de turno único!... Por chamadas nominais...

Espécie de Votação: Processo Por Chamadas Nominais

X Chamadas Nominais II- Votação Secreta III- Simbólica

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Vereador Francisco de A. Mendes	1		Vereadora Degiane Domingues da Silva	6	
Vereador Suely A. Beraldo	2		Vereado Luciano Martins Ananias	5	
Vereadora Luis Carlos Jacinto	3		Vereador Mauri C. de Almeida	7	
Vereadora Ana Tereza Beraldo	4		Vereador Viviane Aparecida N. Silva	8	

(Presidente encerra a votação.)

SECRETÁRIA DA MESA aponta o resultado:

O resultado da deliberação sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2020. De iniciativa da CP-JLRFOSS, que sugere a alteração no inciso I, do Art. 5º, do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020. Do ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO para 2021 e que sendo passada em deliberação de turno único na presente Ordem do Dia,

Obteve 08 (08/08) Voto (s) favorável (is) "SIM" e 00 () Voto (s) contrário (s) "NÃO".

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma; - Eu em ato da Mesa confirmo que a EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2020. de iniciativa da CP-JLRFOs, onde trouxe a sugestão técnica para que se altere o texto dado ao original do inciso I do Art. 5º, do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, do Orçamento do Município de Silvianópolis para 2021, e fixa esse índice em um valor para suplementar dotações insuficientes no Orçamento/ 2021 em limite de 20% (vinte por cento) do total do Orçamento aprovado para o exercício de 2021, e que passada em apreciação e votação e, em deliberação de turno único em Plenário na presente Ordem do dia está

(APROVADA/ou REJEITADA), por 08 (08/08), Voto(s) sim (SIM/Nao);



(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 017 - B -

7ª (Trigesima Sétima) Reunião Deliberativa do Dia 09 de Novembro de 2020

Matéria: EMENDA ADITIVA Nº 011/2020. De iniciativa da CP - JLRFOs, / que traz a Plenário a sugestão para que se acrescente ao texto redacional do inciso VII, do Art. 5º, do Projeto de Lei Municipal Nº 011/.. 2020 por necessidade de se inserir dispositivos legais que constam na Lei Orgânica do Município sendo o sobre o Art. 108 e seus inciso I, e os §§ 2º, e 4º, e ao que consta no §5º, do Art. 24 da Lei Municipal Nº 956/2020 - LDO - para resguardar a legalidade dos Atos em Decretos de suplementações abertos em 2021, sem que este Legislativo abra mão por inteiro de sua função fiscalizadora em relação a execução do Orçamento em 2021, quanto as possíveis e realizáveis aberturas de créditos suplementares no período de 2021.

A proposta de Emenda Aditiva Nº 011/2020 entra em deliberação por votação de turno único!... Por chamadas nominais...

Espécie de Votação: Processo Por Chamadas Nominais

X- Chamadas Nominais II- Votação Secreta II- Simbólica

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Vereador Francisco de A. Mendes	1		Vereadora Degiane Domingues da Silva	6	
Vereador Suely A. Beraldo	2		Vereado Luciano Martins Ananias	5	
Vereadora Luis Carlos Jacinto	3		Vereador Mauri C. de Almeida	7	
Vereadora Ana Tereza Beraldo	4		Vereador Viviane Aparecida N. Silva	8	

(Presidente encerra a votação.)

SECRETÁRIA DA MESA aponta o resultado:

O resultado da deliberação sobre a EMENDA ADITIVA Nº 011/2020. De iniciativa da CP - JLRFOs, que sugere que se realize a adição de dispositivos legais que não constam no texto dao em dispositivo do inciso VII, do Art. 5º do original do Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020 do Orçamento de 2021, que precisam constar para dar legalidade às suplementações de Créditos em 2021, cumprindo determinações da LOMS e da LDO/2020. e que passava em deliberação de turno único em Plenário obteve 08 (07/01) Voto(s) (SIM/ ou Não) (Votos Favoráveis / ou Votos Contrários)

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma; - Eu em ato da Mesa confirmo, que a EMENDA ADITIVA Nº 011/2020. De iniciativa da CP-JLRFOs, que sugere pelo recurso da Emenda Aditiva para que sejam incluídos no texto redacional do inciso VII, do Art. 5º, do original do Projeto de Lei Municipal do Orçamento para 2021 disposições do Art. 108, e seu inciso I, e dos §§ 2º, e 4º da LOMS, e do disposto no §5º, do Art. 24 da LDO de 2020 (Lei Nº 956 , para o Orçamento de 2021), sem as quais os atos de suplementações que acontecerem e não vierem cumprir as determinações do Art. 108, e do seu Inciso I, e dos §§2º e 4º da Lei Organica serão / nulos de Pleno Direito e que passava em deliberação de turno único na presente Ordem do Dia está Aprovada (APROVADA/ou REJEITADA) por 08 (07/01) Voto(s) Sim (SIM/ou Não);



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro.

(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 017 - C -

37ª (Trigésima / Reunião Ordinária do Dia 09 de Novembro de 2020.
Sétima)

Matéria: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2020 de 28 de setembro de 2020. De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que vem propor o Orçamento do Município de Silvianópolis, (MG), para o exercício financeiro de 2021, em que se resume em sua EMENTA: " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Vem a Plenária a presente matéria em deliberação e votação de 1ª (Primeiro) Turno, na presente Reunião Ordinária e Deliberativa.

OBS: (Quero lembrar às Vereadoras e aos Vereadores, que a CP-JLRFOs, que ao trazer o seu Parecer sobre esta matéria e já conhecido em Plenário sugere até para segurança dos Atos do Chefe do Executivo em seus atos de decretar suplementações ao exercício de 2021, e trouxe como vimos as EMENDAS Nº 025 / 2020 modificativa ao Inciso I do art. 5º deste Projeto de Lei, e a EMENDA Nº 011 / 2020, também ao Art. 5º desta matéria e sim ao inciso VII, procurando dar legalidade às edições de Decretos que vierem a ser utilizados pelo Prefeito em face de suplementar dotações em situação de insuficiência de saldo.)

Esta deliberação vem pelo processo de chamadas nominais.

OPÇÕES QUANTO AO ATO DE VOTAR:

- I - Sim de acordo com as Emendas / II - Sim conforme o Original
III - Não contra a aprovação da matéria (Projeto) / IV - Abstenho
(Abstenção)

Espécie de Votação: Processo Por Chamadas Nominais

Chamada Nominal Votação Secreta Simbólica

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Vereador Francisco de A. Mendes	1		Vereador Luis Carlos Jacinto	5	
Vereadora Degiane D. da Silva	2		Vereador Mauri C. de Almeida	6	
Vereadora Ana Tereza Beraldo	4		Vereadora Suely Aparecida Beraldo	7	
Vereador Luciano Martins Ananias	3		Vereadora Viviane Ap. Nery Silva	8	

(O Presidente Encerra a Votação)

... Continua no Verso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, 10 - Centro.

(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 017 - C -

37ª (Trigesima / Reunião Ordinária do Dia 09 de Novembro de 2020
Sétima)

Matéria: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2020 de 28 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DA MESA: (~~Apura e aponta o Resultado.~~)

Senhor Presidente, como resultado da da deliberação na presente Ordem do Dia, sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, de 28 de setembro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, que propõe o **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO** para o exercício de 2021, e que passado em apreciação e deliberação de 1º (Primeiro) Turno, em votação das Vereadoras e dos Vereadores, que obteve 08 (08) Voto(s), 08

Escrever qual foi a opção mais votada (maioria Simples Votos)

- I - () Sim de acordo com as **EMENDAS** ... 08 Voto(s)
- II - () Sim conforme o Original..... Voto(s)
- III - () Não Contrário à matéria (Projeto) Voto(s)
- IV - () Abstenho(Abstenções) Voto(s)

Obteve () Voto (s) favorável (is) "SIM" e () Voto (s) contrário (s) "NÃO".

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: "Eu, em ato da Mesa da Câmara Municipal declaro que o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020, de 28 de setembro de 2020, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que propõe o **ORÇAMENTO FINANCEIRO** para o Município de Silvianópolis, para o exercício de 2021, e que sendo passado em deliberação e em votação de 1º (Primeiro) - Turno na presente Ordem do Dia está Aprovado (**APROVADO**/ ou **REJEITADO** marcar as opções conforme acima se houveram votos de acordo com os incisos I, II, III, IV,);

- I - () Voto(s)
- II - () Voto(s)
- III - () Voto(s)
- IV - () Voto(s)

Quero informar que a votação de 2º (Segundo) - Turno realizaremos por ocasião da 39ª (Trigesima Nona) - Reunião Ordinária e 19ª Deliberativa do dia 23 de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.716.286/0001-79

- 018

...continuação.

2.1.3 - ORDEM DO DIA;

II - DELIBERAÇÕES PELO PROCESSO DE CHAMADAS NOMINAIS; vindo...

- d) vem agora o REQUERIMENTO Nº 008/2020 de iniciativa do Vereador Luis Carlos Jacinto que requer dispensas regimentais em favor/ do tramite especial ao Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, do Senhor Prefeito Municipal; (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº - 018 - A - no verso desta...**);
- e) vamos a deliberação de turno único sobre a a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020. De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal; (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº - 018 - B - no verso da FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 018 - A - na sequência desta Pauta...**);

(**Observar que a deliberação do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, so entra em deliberação de turno único se o Requerimento do Vereador Luis Carlos Jacinto for aprovado dando condições a aquele Projeto de Lei de entrar em votação de turno único na presente ORDEM DO DIA...**);

III - DELIBERAÇÕES PELO PROCESSO SIMBÓLICO DE VOTAÇÕES; vindo...

- a) trago neste momento em deliberação pelo Processo simbólico sobre a **MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS** QUE esta Casa de Leis leva a Senhora Sandra Pereira Alves e ao seu Filho Jessé Elias, em / vista do falecimento do Senhor Jesus Carlos Alves, que também nesta Câmara Municipal deu sua participação como Vereador e Presidente da Casa em 2006, Jesus faleceu no dia 04 de novembro/2020. (**ACOMPANHAR PELA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 018 - C - no verso da FOLHA DE VOTAÇÃO Nº -018 - B - na sequência desta Pauta...**);

IV - ENCERRAMENTO DO ESPAÇO DELIBERATIVO DA ORDEM DO DIA DA PRESENTE / REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA;

- I - Tendo passado todas as matérias, que tínhamos em condições de serem apreciadas e deliberadas em processos de votações regimentais na presente ORDEM DO DIA, fato este, que nos leva a dar a mesma por encerrada nesta Reunião Ordinária e Deliberativa!...

continua...



(continuação)...

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 018 - A -

37ª / (Trigésima Sé-) Reunião Deliberativa do Dia 09 de Novembro de 2020

Matéria: ^{tima...} Requerimento Nº 008 2020/V- LCJ. De iniciativa do Vereador Luis Carlos Jacinto, de 03 de novembro de 2020, que vem a Plenário, através da Presidência da Câmara Municipal, nos termos do inciso IV, do Art.111, do RICMS, para que a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal seja apreciada e discutida, e tenha deliberação em Votação de turno único sendo dispensado o cumprimento do interstício regimental e essa deliberação ocorra na ORDEM DO DIA da Reunião da apresentação do referido PARECER DA CP-JLRFOs em regime de trâmite preferencial na 37ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária e 18ª (Décima Oitava) - deliberação do dia 09 de novembro de 2020

Requerimento em deliberação de turno único em Chamadas nominais...

Espécie de Votação: Processo Por Chamadas Nominais

Chamadas Nominais Votação Secreta Simbólica

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Vereador Francisco de A. Mendes	1		Vereadora Degiane Domingues da Silva	6	
Vereador Suely A. Beraldo	2		Vereador Luciano Martins Ananias	5	
Vereadora Luis Carlos Jacinto	3		Vereador Mauri C. de Almeida	7	
Vereadora Ana Tereza Beraldo	4		Vereador Viviane Aparecida N. Silva	8	

Presidente encerra a votação.)

SECRETÁRIA DA MESA aponta o resultado:

O resultado da deliberação sobre o REQUERIMENTO Nº 008/2020, de iniciativa do Vereador Luis Carlos Jacinto, que requer dispensas regimentais em favor do tramite do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 do Senhor Prefeito Municipal, que solicita autorização para acrescentar mais 5% (Cinco por cento) a mais nos 25% (Vinte e cinco por cento) já autorizados na Lei do Orçamento de 2020, e que passou em deliberação em Plenário,..... Obteve 08 Voto(s) favorável (is) "SIM" e 00 Voto (s) contrário (s) "NÃO".

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma; - Eu em ato da Mesa da Câmara Municipal declaro, que o REQUERIMENTO Nº 008/2020 do Vereador Luis Carlos Jacinto, que requer dispensas regimentais em favor do tramite do Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020 do Prefeito Municipal que vem ao Legislativo em busca de autorização para que possa ser aumentado em mais 5% (Cinco por cento) aos 25% (Vinte e cinco por cento) que lhe fora autorizado por ocasião da aprovação da Lei Orçamentaria de 2020 (inc. I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 950/2019), e que passou em deliberação de turno único.....esta aprovado 08 Voto (s) favorável (is) "SIM" e 00 Voto (s) contrário (s) "NÃO".

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 018 - B -



37ª/(Trigésima/ Reunião Ordinária do Dia 09 de Novembro ... de 2020

Sétima)

Matéria: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2020. De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, de 23 de outubro de 2020, que vem a Câmara Municipal solicitar para que tenha autorização legislativa, para que possa alterar o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 950/2019, de 25 de novembro de 2019, com essa autorização amplie o limite autorizado nessa Lei do Orçamento de 2020 para suplementações de dotações insuficientes que tem o limite de (hoje) em índice de 25% (Vinte cinco por cento), e solicita para que tenha mais 5% (Cinco por cento) passando a ter o percentual de 30% (Trinta por cento) no total do Orçamento para suplementar dotações que se mostrarem insuficientes até ao final do ano para este exercício de 2020. - Deliberação em Votação de Turno único (Pelo Requerimento/008/2020

Espécie de Votação: Processo Por do Ver. Luis C. Jacinto

Chamada Nominal Votação Secreta Simbólica

PRESIDENTE DA MESA FAZ A CHAMADA:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Vereador Francisco de A. Mendes	1		Vereador Luis Carlos Jacinto	5	
Vereador Luciano Martins Ananias	2		Vereador Mauri C. de Almeida	6	
Vereadora Ana Tereza Beraldo	4		Vereadora Suely Aparecida Beraldo	7	
Vereadora Degiane D. da Silva	3		Vereadora Viviane Ap. Nery Silva	8	

A SECRETÁRIA DA MESA:

Senhor Presidente, como resultado da deliberação sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que solicita autorização legislativa, para que possa elevar o limite do percentual autorizado na Lei do Orçamento/2020, que tem o limite em 25% (vinte e cinco por cento) e passe com mais 5% (cinco por cento) a ter um limite de 30% (Trinta por cento), do valor total do Orçamento/2020, e assim possa atender e suplementar dotações insuficientes até ao final do exercício e que passado em deliberação de turno único em Plenário, ...

Obteve 08 (08) Voto (s) favorável (is) "SIM" e 00 (00) Voto (s) contrário (s) "NÃO".

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma: o Projeto de Lei Municipal Nº 012/2020, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, que solicita autorização para, que se altere o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal Nº 950/2019, de 25 de novembro de 2019, e passe dos 25% (vinte e cinco por cento) ali autorizado para mais 5% (Cinco por cento) e tenha o índice percentual de 30% (Trinta por cento) do total do Orçamento vigente, e assim possa remanejar entre dotações que se mostrarem insuficientes até ao final deste exercício de 2020, e que passado em Plenário na presente Ordem do Dia está Aprovado (APROVADO/ou REJEITADO) por 08 (08) Voto(s). Confirmo a decisão em Plenário e encaminhe-e por Ofício ao Senhor Prefeito Municipal!...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO

(continuação)...

Nº-048-C

37ª (Trigésima / Reunião Ordinária do Dia 09 de Novembro de 2020
Sétima)

Matéria: MOÇÃO DE PESAR e CONDOLÊNCIAS, que às Vereadoras, e os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Silvianópolis, (MG), levam a Senhora Sandra Pereira Alves, ao Jovem Jessé Elias e demais Familiares em razão do falecimento do Senhor Jesus Carlos Alves ex Vereador desta Casa Legislativa Legislatura 205/2008, tendo desempenhado nesta Câmara Municipal diversas funções legislativas e administrativas, como Presidente da Câmara, (2006), Secretário da Mesa (2007) e outras funções participando de Comissões Permanentes durante essa Gestão. Jesus faleceu no dia 04 de novembro do corrente e deixa uma lacuna muito grande no seio da comunidade de Silvianópolis.

CBS: (**Matéria que entra sem discussões em deliberação e votação pelo processo simbólico e em turno único.**);

a) **Espécie de Votação: Processo: Votação Simbólica**

b) Vamos a Deliberação por votação em Turno Único.

c) (); Vereadoras e Vereadores façam a seguinte pergunta, sobre a matéria, que traz a Plenário às Vereadoras, e os Vereadores e Servidores de nossa Câmara Municipal sendo a MOÇÃO DE PESAR e CONDOLÊNCIAS, que em nome da Câmara Municipal e em nome do povo de Silvianópolis oficializamos os Sentimentos de Pesar e Condolências à Senhora Sandra Pereira Alves e ao Jessé Elias e demais Familiares do Senhor Jesus Carlos Alves e de Sua irmã Aparecida Alves Franco que partiram para sempre desta vida. Assim é que façam a seguinte pergunta: " AQUELA, OU / AQUELE, que estiver de acordo com a proposta apresentada em MOÇÃO / DE PESAR e CONDOLÊNCIAS, que permaneça como se-encontre; e os que não estiverem de acordo com a MOÇÃO, que se manifestem!... (**Fazer a Pausa...**);

Vereador Francisco de A. Mendes

Vereador Suely A. Beraldo

Vereadora Luis Carlos Jacinto

Vereadora Ana Tereza Beraldo

SIM	NÃO

Vereadora Degiane Domingues da Silva

Vereador Luciano Martins Ananias

Vereador Mauri C. de Almeida

Vereador Viviane Aparecida N. Silva

(Presidente Encerra a Votação...);

(Continua).



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10. Centro

FOLHA DE CONTROLE DE VOTAÇÃO Nº - 018-C

(continuação)...

37ª (Trigesima Sétima) - Reunião Ordinária do dia 09 de novembro de 2020

Matéria: MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS, de 04 de outubro de 2020 de iniciativa das Vereadoras, e Vereadores e Servidores da Câmara Municipal a Família do Senhor Jesus Carlos Alves Ex Vereador e Presidente / SECRETÁRIA DA MESA da Câmara Municipal.

Senhor Presidente, como resultado da deliberação sobre a MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS, a FAMILIA PEREIRA ALVES. Em iniciativa das Vereadoras e Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa e que passada em deliberação pelo Processo Simbólico em Plenário;

- Não, - não houve(ram) manifestação (ções) em contrário!...

- Sim, - houve(ram) _____ (_____), manifestação(ções), em contrário!...

Obteve _____ (_____) Voto (s) favorável (is) "SIM" e _____ (_____) Voto (s) contrário (s) "NÃO".

O PRESIDENTE DA REUNIÃO DA CÂMARA: declara e confirma;

Eu, em ato de minha atribuição pela Mesa da Câmara Municipal declaro, que em deliberação passada em Plenário na presente ORDEM DO DIA, sobre a Moção de Pesar e Condolências à Família do Senhor Jesus Carlos Alves e sua irmã Aparecida Alves Franco falecidos recentemente a seus familiares expressamos a nossa manifestação de conforto e registramos o profundo pesar e esse acontecimento nos causou confirmo, que a proposta / da Moção de Pesar e Condolências em nome da Casa e de todos que passada em deliberação em Plenário nesta ORDEM DO DIA está aprovada (APROVADA/ ou REJEITADA), por 20 (20), Voto(s) 20 (SIM/ou Não) e 0 (0) Contrários/ ou Nenhum... Sendo APROVADA: - Encaminhe-se aos familiares!...

Sendo Rejeitada... - Arquite-se, na forma REGIMENTAL!...

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

continuação...

2.1.2 - DEBATE LIVRE;

II - passemos agora, para o outro segmento desta 2ª (segunda) - Parte de nossa Reunião Ordinária, em sua FASE número 02 (dois), onde vamos colocar a Palavra em aberto/entre às Vereadoras e os Vereadores com...

III - DEBATE LIVRE;

a) este espaço reserva-se às Vereadoras e aos Vereadores em tão, se algum dos nossos colegas têm alguma necessidade de dar ou colher explicações, ou queira se expor em comentário, que queira passar entre os demais, este é o momento para se estar fazendo em breves comentários!...(Art. 160 -, § 2º - Não pode o Orador desviar-se da finalidade da explicação Pessoal, nem ser aparteado, em caso de infração será o infrator advertido pelo Presidente e terá a palavra cassada. " RICMS.)

b) - OBSERVAÇÕES; (...e comentários...);

1 - Datas Comemorativas vamos rememorar dia 1º foi o de todos Santos, seguindo-se o dia 2 dia de finados/ no dia 03 comemora-se o dia da instituição do Voto da mulher, enfim o voto feminino isto desde 1930 no Brasil... e hoje dia dos Parabens ao nosso Servidor Edimar Fabiano, hoje parabens e muitas felicidades!... e dia 12 vem o dia dos Tribunais de Contas e dia 15 de novembro comemora-se o dia da proclamação da República vindo dia 19 o dia da Bandeira nacional/ dia 20 dia nacional da Consciência Negra e que a nossa próxima Reunião deliberativa será no dia 23 de novembro respeitando-se o isolamento social

2 - (Abrir espaço aos comentários das Vereadoras e dos Vereadores...);

2.1.4 - E não tendo, nada mais, para ser tratado neste espaço da palavra LIVRE vamos...

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

...continuação.

2.2 - ENCERRAMENTO DA 37ª (Trigesima Sétima) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E 18ª (DÉCIMA OITAVA) - DELIBERATIVA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020; (Presidente da Reunião...);

- Vereadoras, e Vereadores colegas deste Legislativo, e, nossos Servidores, visto que nada mais temos em PAUTA, para tratarmos na presente REUNIÃO ORDINÁRIA E DELIBERATIVA, que hoje estamos realizando em nossa CÂMARA MUNICIPAL, e como é chegado o momento de encerrarmos os nossos trabalhos, e tendo assim cumprido/ com as nossas atribuições e respeitando também o calendário/ estabelecido às REUNIÕES ORDINÁRIAS programadas para esta 4ª (Quarta) - Sessão da Legislatura 2017/2020, então, por este motivo faço a todos o CONVITE, para voltarem aqui, neste PALÁCIO " LAVÁ PÉS " no dia 23 de novembro de 2020, dentro do horário regimental das 19 h. (Dezenove horas), para realizarmos a 39ª (Trigesima Nona) Reunião Ordinária, e 19ª (Décima Nona) - Deliberativa, e nela englobando-se, também às matérias referentes a nossa 38ª (Trigesima Oitava) Reunião Ordinária e a 20ª (Vigésima) Temática do dia 16 de novembro de 2020, isto em respeito ao distanciamento social recomendado pelas autoridades Sanitárias. E agora vamos às matérias, que encontram-se em tramitações pelo processo legislativo, e em diferentes níveis, e estágios de apreciações em suas trajetórias, em nossa Casa Legislativa. E agora, faremos o elenco dessas matérias em propostas de iniciativas do Senhor Prefeito Municipal: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019, que propõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS. / 2) o Projeto de lei SUBSTITUTIVO Nº 001/2019, que: INSTITUI O INSSQN., NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS. / 3) - o Projeto de Lei Municipal Nº 007/2020, de 24 julho de 2020, que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCOS ITINERANTES NO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS. / e, em votação de 2º turno entra o Projeto de Lei Municipal Nº 011/2020. De 28 de setembro de 2020, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." São estas às matérias, que se encontram em tramite nesta Casa Legislativa em diversos estágios de apreciações dentro das Comissões Permanentes ou com pendências de documentações ou por falta de remessa de informações para que tenham andamento no seu processo legislativo. E agora, que são 05 () horas e 05 minutos, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, nossos Servidores de apoio, neste momento levanto a presente Reunião Ordinária e Deliberativa, desta Câmara Municipal de Silvianópolis, e neste instante dou por encer-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

...continuação.

2.2 - ENCERRAMENTO DZ 37ª (Trigesima Sétima) - REUNIÃO ORDINÁRIA, E
18ª (DÉCIMA OITAVA) - DELIBERATIVA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE
2020; (Presidente da Reunião...); ...continuação...

rao os nossos trabalhos deste noite. Boa noite a todos. E até
a próxima, se Deus quiser!...

Sala das Reuniões em 09 de novembro de 2020

Luis Carlos Jacinto
Vice Presidente
da Câmara

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Viviane Aparecida Nery Silva
Secretária da Mesa da
Câmara

